
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 426, DE 29 DE MAIO DE 2025

Prorroga a convocação da Juíza Substituta de Segundo Grau para Substituir Desembargadora

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/41628,

DECIDE

Prorrogar a convocação da Juíza Substituta de Segundo Grau ANDRÉA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA, para, de 02/06/2025 a 30/08/2025, substituir a Desembargadora SILVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2025.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 427, DE 29 DE MAIO DE 2025

Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, no Fórum da Comarca de Cansanção, no período abaixo indicado.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/41872,

DECIDE

Art. 1º – Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Cansanção, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter sala com servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2025.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício

DECRETO Nº 428, de 29 maio de 2025

Prorroga o prazo do “Mês de Saneamento Processual”, previsto no Decreto Judiciário nº 286/2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que os prazos estipulados no Decreto Judiciário nº 286, de 11 de abril de 2025, mostraram-se insuficientes diante do volume de retificações necessárias;

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2025, o prazo do “Mês de Saneamento Processual”, destinado à correção de movimentações processuais em processos migrados, com ênfase na retificação de erros ou ausências nos registros de julgamento.

Art. 2º Fica instituído o Grupo Operacional de Trabalho de Servidores para, em caráter excepcional, realizar o preenchimento do formulário a que se refere o Art. 3º do Decreto Judiciário nº 286/2025.

Parágrafo Único. O Grupo Operacional atuará, prioritariamente, nas unidades judiciárias com maior acervo.

Art. 3º Compõem o Grupo Operacional de Trabalho os Servidores:

I - VICENTE DE PAULA BRITO DOS SANTOS, cad. 501.744-0, lotado no Núcleo Unijud Digital;

II - SERGIO LUIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA, cad. 902.065-9, lotado no Núcleo Unijud Digital;

III - LUIS HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS, cad. 501.757-2, lotado no Núcleo Unijud Digital;
IV - REMO VENTURA FERREIRA, cad. 501.251-1, lotado no Núcleo Unijud Digital;
V - ANTONIO MOISES DANTAS SOBRINHO, cad. 176.180-3, lotado no Núcleo Unijud Digital;
VI - FERNANDO PEREIRA MATOS, cad. 112.877-9, lotado no Núcleo Unijud Digital;
VII - LEDA MERCES SOARES CHAVES, cad. 501.296-1, lotada no Núcleo Unijud Digital;
VIII - JAIR DE SANTANA ALMEIDA, cad. 501.741-6, lotado no Núcleo Unijud Digital;
IX - LAURA NATALIA DE SOUZA MACHADO BORGES, cad. 971.073-6, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização;
X - JAIME DOS SANTOS GOMES, cad. 501.248-1, lotado na Diretoria do Primeiro Grau;
XI - GLAUBER DELANO SOUZA CRUZ, cad. 969.355-6, lotado na Diretoria do Primeiro Grau;
XII - LORRANY MICAELLY DA LUZ SOARES, cad. 971.509-6, lotada na Diretoria do Primeiro Grau.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2025.

Des. João Bôsko de Oliveira Seixas
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo nº TJ-ADM-2025/39570,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de agosto de 2011, para declarar que concedeu aposentadoria ao Desembargador PAULO ROBERTO BASTOS FURTADO, cadastro nº 118.957-3, Comarca da Capital, entrância final, nos termos do art. 93, inciso VI, da Constituição Federal, em sua redação original.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2025.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2023/62641,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de janeiro de 2025, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora EDNALVA REALE DE OLIVEIRA COSTA, Oficiala de Justiça Avaliadora, cadastro 801.176-1, classe C, nível 33, Comarca de Barreiras, entrância final, nos termos do art. 3º, § 5º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 31% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Gratificação de Atividade Externa (art. 3º, § 7º, III, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2025.

Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2025/02964,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de abril de 2025 para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora LAIZE MARTINS CASTRO, Oficiala de Justiça Avaliadora, cadastro 802.122-8, classe C, nível 33, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 3º, § 5º, I, da Emenda Constitucional Estadual